



A POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DA MEDIAÇÃO NOS CASOS EM QUE O MENOR SOFRE ALIENAÇÃO PARENTAL¹

Allana Bonato²

A mediação existe desde a antiguidade, porém sua aplicação perdeu forças e ressurgiu na segunda metade do século XX, nos países ocidentais. Após esse ressurgimento, diversos outros países implantaram o método alternativo da mediação. Em um conceito amplo, a mediação familiar é considerada um meio alternativo de resolução de conflitos, onde tem como principal objetivo atender uma família em crise, onde os membros vulneráveis buscam apoio profissional com o intuito de desenvolver uma abertura da consciência de seus direitos e deveres, criando a possibilidade de o conflito ser resolvido com o mínimo de desgaste emocional das partes envolvidas. A mediação é um importante meio para casos de Alienação Parental, por ter como principal função, reestabelecer o diálogo e o vínculo de afeto entre as partes. A mediação nos casos de incidência da Alienação Parental enfoca uma interdisciplinaridade de diversas outras disciplinas além do direito, uma vez que reorganiza o conflito, a partir de outros saberes. Neste trabalho de conclusão de curso é proposta a reflexão dos temas: Direito de Família, Mediação Familiar e Alienação Parental. Por meio de pesquisas bibliográficas acerca desses assuntos, é analisada a importância dos aspectos interdisciplinares dos mesmos; verificados através da evolução com que a família se encontra nos dias atuais. Consequentemente, o presente trabalho, enquadra-se na área de concentração do Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas Jurídicas; bem como, a linha de pesquisa a qual se filia é a do Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania.

Palavras-chaves: Mediação, criança e adolescente, alienação parental.

Referências:

AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. **O Direito de Acesso à Justiça e a Mediação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BREITMAN, Stella; PORTO, Alice Costa. **Mediação Familiar**: uma intervenção em busca da paz. Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

DUARTE, Lenita Pacheco Lemos. **A guarda dos filhos na família em litígio**: Uma interlocução da Psicanálise com o Direito. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

FIGUEIREDO, Fábio Vieira; ALEXANDRIDIS, Georgios. **Alienação Parental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Direito.

² Autor: Acadêmica regular do 10º semestre do curso de Direito Diurno do ano 2014/02 da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Email: allanabonato@hotmail.com